



Estado do Rio Grande do Sul  
*Secretaria de Administração*

**PORTARIA Nº 231/2024**

De 29 de Abril de 2024.

**APLICA PENALIDADE DE  
ADVERTÊNCIA.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 142/2024 (Processo 152/2024), APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao Senhor IVANCUR SECKLER, matrícula 1353-6, cargo de Secretário Municipal de Saúde, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico) e envolvendo-se em multa de trânsito no dia 25 de fevereiro de 2021. O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa de R\$ 131,46 (cento e trinta um reais e quarenta e seis centavos).**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**

Aos 29 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 29/04/2024.

Télis Porto Skolaude  
Agente Administrativo – Mat. 161-9

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal